



## AVISO

### MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar decorre de **15 de abril até 15 de junho de 2018**.

O pedido de matrícula na Educação Pré-Escolar é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [[www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)], com o recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto o anterior, os interessados deverão dirigir-se à Sede do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas se pretendem frequentar os seguintes Jardins:

Jardim de Infância Campo da Vinha

Jardim de Infância dos Enxertos

Jardim de Infância Lagoas

Jardim de Infância Maria de Lurdes Sampaio Melo

Jardim de Infância do Monte

#### DESTINATÁRIOS:

- ✓ Crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º Ciclo Ensino Básico;
- ✓ Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites a título condicional, dependendo a aceitação definitiva da existência de vaga;
- ✓ Crianças que completem 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, podendo frequentar a partir da data em que perfaz os 3 anos.

#### MATRÍCULA ONLINE

- ✓ Cartão de cidadão do encarregado de educação;
- ✓ Cartão de cidadão do(a) aluno(a) a inscrever;
- ✓ Respetivos códigos de autenticação do cartão de cidadão.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

- ✓ Cartão de Cidadão da criança e do Encarregado de Educação
- ✓ Últimos dados relativos à **composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária**
- ✓ 2 Fotografias
- ✓ Boletim Individual de Saúde (vacinas) atualizado;
- ✓ Número de Identificação da Segurança Social da criança (NISS)
- ✓ Número de Cartão de Utente de Saúde/Beneficiário (SNS)
- ✓ Subsistema de saúde/seguradora (caso se aplique)
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) de todas as crianças e alunos
- ✓ Declaração do escalão do abono de família que seja pago pela Segurança Social
- ✓ Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação
- ✓ Comprovativo da residência do Encarregado de Educação

Caldas de Vizela, 13 de abril de 2018

O Diretor  
  
(Abílio José de Jesus Nunes da Costa)